



# PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Cultura e Turismo  
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André  
COMDEPHAAPASA

**Processo 6.002/2019**

**Proposta de intervenção**

**Bem Tombado “Vila Rosa” – Av. Portugal, 141**

**Tombado em reunião ordinária do COMDEPHAAPASA de 11/11/2008 - Homologado em 09/10/2009 – Publicado no DCI de 13/10/09**

À

Encarregatura de Estudos e Preservação  
a/c. Secretaria Executiva do COMDEPHAAPASA

Trata o presente de solicitação de análise de projeto de intervenções internas no imóvel em questão.

Conforme memorial descritivo e projeto apresentado, serão realizadas adequações internas que atendam ao novo uso da casa como uma cooperativa de crédito, como segue:

## **Pavimento inferior (porão)**

Instalação de piso vinílico;  
Complementação de forro em madeira;  
Verificação de dutos de ventilação forçada;  
Verificação de dutos de iluminação;  
Adequação de iluminação;  
Remoção de papel de paredes;  
Eliminação de infiltração na área em baixo da escada;  
Instalação de estante em drywall em alguns ambientes;  
Subdivisão de ambiente com drywall (tesouraria);  
Pintura de paredes e teto.

## **Pavimento térreo - interno**

Pintura das paredes;  
Restauração do piso de madeira;  
Remoção de espelhos para utilização nos sanitários (porão);  
Instalação de persianas móveis;  
Instalação de divisórias de vidro;  
Instalação de balcão de atendimento e mobiliário sem necessidade de fixação;  
Adequação de iluminação;  
Instalação de painel em mdf com o logo da cooperativa;  
Recuperação do piso de ladrilho hidráulico da varanda;  
Retirada da pia/ gabinete e complementação do painel de mdf da varanda;  
Instalação de porta clausura no hall de entrada da varanda.

## **Paredes externas**

Pintura na cor existente paredes, grades, beirais e portões;  
Instalação de painel de identificação sobre a porta de entrada principal ;  
Instalação de rampa de acesso na fachada posterior;  
Instalação de porta/ grade de correr com trilho superior e inferior em ferro com fixação chumbada na parede do lado externo

**COMDEPHAAPASA**



# PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Cultura e Turismo  
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Artístico, Arqueológico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André  
COMDEPHAAPASA

## **Jardim**

Instalação de totem de identificação da cooperativa, nas dimensões 0,30 X 1,65 X 6,0 e aplicação de adesivos sobre os vidros.

## **Conclusão:**

Com a finalidade de garantir a visibilidade e fruição do bem, as dimensões do totem de identificação a ser instalado no jardim deverão ser ajustadas de forma a interferirem minimamente na fachada principal da casa, a sua altura não poderá ultrapassar a altura do beiral em seu ponto mais baixo, a largura e profundidade deverão ser ajustadas a nova altura, tal qual a foto encaminhada, uma vez que o projeto apresentado indica uma altura total do totem em 6 metros o que interfere de maneira agressiva na visibilidade da fachada. Os vidros do jardim deverão permanecer sem adesivos porque estes também interferem na visibilidade do bem.

As divisórias de vidro da Sala de relacionamento e da Sala de espera não poderão ser instaladas no piso, caso haja necessidade de perfuração da madeira para fixação do perfil. Se houver necessidade dessa divisória indicar outra forma de fixação.

Indicar que o tipo de cofre a ser utilizado na tesouraria será móvel;

Retirar fechamento em acrílico que existe no respiro do porão no cômodo a ser utilizado como sala de reunião. Em caso de se pretender realizar fechamento, este deverá ser permeável garantindo a passagem do ar para ventilação da sala;

Apresentar anotação de responsabilidade técnica e assinatura nos desenhos e memorial.

Quanto às demais intervenções não há óbice, no entanto, solicitamos que sejam atendidas as seguintes recomendações e observações:

- Reparar a fenda existente no assoalho na sala 4 térreo;
- Trocar/restaurar piso de ladrilho hidráulico da varanda que será utilizada como sala da gerência. No caso de troca, a peça a ser instalada deverá ser idêntica às demais;
- Corrigir rasgos no beiral frontal da edificação.

Esclarecemos que este parecer é dado sem prejuízo das análises e manifestações necessárias emitidas pelos demais órgãos competentes, e que a manifestação desse Corpo técnico do COMDEPHAAPASA se refere apenas às questões relativas ao patrimônio cultural protegido e suas possíveis interferências ao bem tombado.

Encaminho ao Conselho para deliberações.

Santo André, 05 de julho de 2019.

Arq. Fátima Regina Tavella Leal

**COMDEPHAAPASA**